



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

(Exigência do Marco Regulatório 3º Setor – Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014,
alterada pela Lei 13.204/2015).

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1 - DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU		
CNPJ: 54.341.730/0001-85		
Endereço: Rua Therezinha das Graças Elias Shanoski		Número: 34
Bairro: Parque Industrial	Cidade: Itu	Estado: SP
CEP: 13.309.585	Fone: (11) 4024-1079	Fax:
E-mail da instituição: crecheandreluizdeitu@hotmail.com		Home Page/Site
Número de Autorização de Funcionamento: Processo nº 751/99 (26)		
Conta Corrente: Nº 10315-2		Banco/Agência: 0354

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: Rosalina Calegari Neves	
R. G. / Órgão Expedidor: 15.341.677-4 /SP	CPF: 041.224.648-11



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

Área de Formação: Fundamental Completo		Cargo que ocupa: Presidente	
Endereço: Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski – nº62			
Bairro: Parque Industrial	Cidade: Itu	CEP: 13.309.585	
E-mail: rosalinacalegarineves@hormail.com			
Telefone: (11) 4024-1079	Telefone:	Celular: (11) 9. 9803-4774	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Nome: Marli Gonçalves Ferrari		
R. G. / Órgão Expedidor: 20.581.864-x /SP		CPF: 13.304.773
Área de formação: Superior Completo		Cargo/função que ocupa: Coordenadora Pedagógica
Endereço: Rua Higino Bruni nº 54		
Bairro: São Judas Tadeu	E-mail: marliferrari7@gmail.com	
Telefone: (11) 4025-5088	Telefone:	Celular: (11) 9. 7153-9706



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

II DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Período de Execução - Início (Data): 01/01/2020	Período de Execução - Término (Data): 31/12/2020
Público alvo beneficiário: Crianças de 3(três) a 5(cinco) anos e 11 meses Maternal II (3 anos); 1ª Fase (4 anos); 2ª Fase (5anos)	
Identificação do objeto: Termo de Colaboração entre a Administração Pública "Prefeitura da Estância Turística de Itu" e OSC : Creche "Lar André Luiz" de Itu com atendimento à faixa etária de 3 a 5 anos e 11 meses.	
Objetivos: A creche tem como objetivo geral e previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB,nº9394/96), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Declaração Universal dos Direitos da Criança , Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Base Nacional Curricular (BNCC) e Diretrizes Pedagógicas da Secretaria Municipal de Ensino(SME) propiciar aprendizagens significativas para que a criança construa seu próprio conhecimento através das constantes interações com o universo cultural, respeitando os direitos de aprendizagem da criança.	
Metodologia e Abordagem da Proposta: A Metodologia tem como referência as Diretrizes Pedagógicas da SME (Material adotado pela SME) e BNCC.	



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itú - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

Justificativa:

A Creche "Lar André Luiz" de Itú tem como função respeitar e valorizar as experiências de vida dos educandos e de suas famílias. Temos como propósito fortalecer, a postura humana e os valores aprendidos: a criticidade, a sensibilidade, a contestação social, a criatividade diante das situações difíceis, a esperança. Queremos deste modo formar seres humanos com dignidade, identidade e projeto de futuro, sempre adequando-se às normas e às orientações contidas na Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

Cronograma de atividades

Área da Educação:

Responsável:	Atividade	Dias das semana/horário/local:
Coordenador Pedagógico	Calendário Escolar	27/01/2020 a 18/12/2020
Coordenador/Professor	Reunião de Pais e Mestres	Bimestral
Coordenador/Professor	Calendário estruturado Anglo de Ensino	Semestral
Professor/Coordenador	Desenvolvimento do caderno Estruturado Anglo de Ensino	Bimestral
Coordenador/Professor	Planejamento	1º Bimestre
Coordenador/Professor	Planejamento	2º Bimestre
Coordenador/Professor	Planejamento	3º Bimestre
Coordenador/Professor	Planejamento	4º Bimestre
Coordenador/Professor	Conselho de Classe	Bimestrais
Coordenador/Professor	HTPC	Semanal – Às 4ª Feiras
Professor/Coordenador	Sondagens	Bimestrais
Professor/Coordenador	Portifólios	Bimestrais
Professor/Coordenador	Ficha Avaliativa	Semestral
Coordenador/professor	Formação Continuada	Calendário da SME
Equipe Escolar	Mostra de Matemática	Calendário da SME
Equipe Escolar	Dia da Família	09/05/20 - Creche
Equipe Escolar	Festa Junina	06/06/20 - Creche
Coordenador/Eq. Escolar	Comemorações/ Crianças	14,15 e 16/10/2020 - Creche



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

Coordenador/Eq. Escolar	Formatura 2ª Fase	17/12/2020 - Creche
Coordenador/Eq. Escolar	Festa de Natal e de Encerramento do ano Letivo MII e 1ª Fase	18/12/2020 - Creche



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

III – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

1 - COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Coordenador Pedagógico: Marli Gonçalves Ferrari	Horário de Trabalho: 07:00 às 17:00
--	--

Nome:	Formação:
Marli Gonçalves Ferrari	Superior

2 – PROFESSORES

Número de Professores	Horário parcial	Horário integral
03 Professores	07:00 às 11:30	

Nome	Formação
Camila Gonçalves Santos	Superior
Letícia Andressa dos Santos Silva	Superior
Jacel de Andrade Silva	Superior



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

Nome	Cargo	Formação	Horário
Bianca Carolina P. Fernandes	Monitora	Superior/Cursando	7às16:45
Camila Monari de Oliveira	Monitora	Ensino Médio Completo	7às16:45
Lais Francine Tintino	Monitora	Superior	7às16:45
Mônica de Fátima Rodrigues	Monitora	Superior	7às16:45
Maria da Penha Andrade	Auxiliar/Serviços	Ensino Fund.	8às17:45

3 - CRIANÇAS ATENDIDAS

Tipo de Atendimento: Maternal II com idade de 3 anos, 1º Fase com idade de 4 anos, 2ª Fase com idade de 5 anos e 11 meses.

Tabela referente aos dados coletados no mês de DEZEMBRO/2019 de alunos atendidos conforme Secretaria Escolar Digital – SED e Sistema Conect

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA	TOTAL DE CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA		PROJEÇÃO 2020
		Idade	Período Parcial	Período Integral
MATERNAL II	3 ANOS	0	20	16
1ª FASE	4 ANOS	0	23	24
2ª FASE	5 ANOS	0	0	23
TOTAL			43	63



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

IV – CRONOGRAMA FÍSICO DE METAS ANUAIS DE EXECUÇÃO DO

OBJETO:

SME PLANO DE TRABALHO

INDICADORES DO PROJETO (IDENTIFICAR COMO SERÃO AVALIADAS AS AÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO GERENCIAMENTO DAS CRECHES)

INDICADOR 1: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO PLANEJAMENTO

Proposta pedagógica consolidada
Planejamento, acompanhamento e avaliação
Registro da prática educativa

INDICADOR 2: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO MULTIPLICIDADE DE EXPERIÊNCIAS E LINGUAGENS

Crianças relacionando-se com o ambiente natural e social
Crianças tendo experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo
Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais
Crianças tendo experiências agradáveis, variadas e estimuladas com a linguagem oral e escrita
Crianças reconhecendo suas identidades e valorizando as diferenças e a Cooperação

INDICADOR 3: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO INTERAÇÃO

Respeito à dignidade das crianças
Respeito ao ritmo das crianças
Respeito à identidade, desejos e interesses das crianças
Interação entre as crianças

INDICADOR 4: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE

Responsabilidade pela alimentação saudável das crianças
Limpeza, salubridade e conforto
Segurança



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

INDICADOR 5:

AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS

Espaços e mobiliários que favorecem as experiências das crianças

Materiais variados e acessíveis às crianças

Espaços, matérias e mobiliários para responder aos interesses e necessidades dos adultos

INDICADOR 6: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO COOPERAÇÃO E TROCA COM AS FAMÍLIAS

Respeito e acolhimento

Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças

Participação da instituição na rede de proteção dos direitos das crianças

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza das Despesas: Recursos do Tesouro do Fundo Municipal da Educação

O repasse será de acordo com o valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estado, e a estimativa da receita do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério.

Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018.

	VALOR ANUAL ESTIMADO DE 2019 *
Creche Integral	R\$ 4.300,02
Creche Parcial	R\$ 3.127,29
Pré-Escola Integral	R\$ 5.081,85
Pré-Escola Parcial	R\$ 4.104,57

*REFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO: Para os exercícios subsequentes será de acordo Portaria a ser publicada pelo FNDE .



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

Cronograma de desembolso (R\$) - O repasse será realizado mensalmente até o décimo dia útil, o valor/aluno de casa fase da Educação básica, correspondente ao montante transferido no mês anterior pelo Governo Federal e Estadual, á título do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

VI – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Na qualidade de representante legal da **Creche "Lar André Luiz" de Itu**, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Educação, para os efeitos e sob as penas de Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos par o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá recebe e movimentar recursos exclusivamente em conta especifica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instância Turística de Itu, na forma deste Plano de Trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da Administração Municipal. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)

Pede e espera deferimento.

Itu, 16 de Dezembro 2019.

Rosalina Calegari Neves

Presidente



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial
Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP
E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

VII - Aprovações:

Conselho Municipal de Educação:

Nome _____

_____ Aprovado: _____ Reprovado:

Itu, _____ de _____ 2019.

Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome _____

_____ Aprovado: _____ Reprovado:

Itu, _____ de _____ 2019.

Gestor do Parceria:

Nome _____

_____ Aprovado: _____ Reprovado:

Itu, _____ de _____ 2019.

2



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

À Secretaria Municipal de Educação

Ilmo. Sr.

Walmir Scaravelli

DD. Secretário Municipal da Estância Turística de **Itu/SP**

Eu, **Rosalina Calegari Neves** representante legal da **Creche "Lar André Luiz" de Itu**, localizada na **Rua Therezinha das Graças Elias Shanoski nº 34** inscrita no **CNPJ nº 54.341.730/0001-85**, venho solicitar seu credenciamento junto a essa Secretaria, nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Itu, 16 de dezembro de 2019

Rosalina Calegari Neves (Presidente)

CPF: 041.224.648.11



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES

(art. 39 e 45 da Lei nº13.019/2014)

Eu, **Rosalina Calegari Neves**, na qualidade de representante legal da **Creche**

"Lar André Luiz" de Itu. DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Administração Pública Municipal da Estância Turística de Itu - SP, que esta instituição encontra-se regularmente constituída, bem como:

1. não está omissa no dever de prestar contas em eventual parceria anteriormente celebrada;
2. não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da esfera do Município de Itu, estendendo-se esta vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
3. não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, sendo excetuadas as hipóteses em que foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou a apreciação das contas, ou estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
4. não foi punida com as seguintes sanções: • Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; • Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração; • As previstas nos incisos II e III do artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.
5. não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial
Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP
E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

6. não tem entre seus dirigentes, pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
7. não tem entre seus dirigentes, pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
8. não tem entre seus dirigentes, pessoa considerada responsável por ato de improbidade;

Itu, 16 de dezembro de 2019.

Rosalina Calegari Neves

Rosalina Calegari Neves

(Presidente)

CPF: 041.224.648.11



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 04.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

IV - CRONOGRAMA FÍSICO DE METAS ANUAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ANEXO:

	ETAPA/FASE:	ESPECIFICAÇÃO/ EXECUÇÃO:	Indicador:		Duração:	
			Unidade:	Quant.	Início:	Término:
INDICADOR 1: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL META 01						
1) Proposta pedagógica consolidada com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Paulista	Pesquisa, Elaboração, Adequação Bimestrais	Adequada à BNCC e ao Currículo Paulista Diretrizes da SME	Acompanhamento	1	Fevereiro	Março
2) Planejamento, acompanhamento e avaliação:			Acompanhamento	4	Fevereiro	Dezembro
a) Participação de professores e gestores de atividades de planejamento bimestrais com registro em livros Atas	Bimestrais	HTPCS(Estudos)	Acompanhamento	4	Fevereiro	Dezembro
b) Participação dos professores e gestores nos cursos de formação oferecido pela SME.	Durante o ano letivo	Calendário da SME/Presencial/Estudos	Acompanhamento	Ano letivo	Fevereiro	Dezembro
c) Participação dos gestores na Escola de Gestores e Jornada Pedagógica	Durante o ano letivo e Jornada em julho	Calendário da SME	Acompanhamento	Ano letivo	Fevereiro	Dezembro

9



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdetu@hotmail.com

IV - CRONOGRAMA FÍSICO DE METAS ANUAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ANEXO:

d) Participação em curso de formação presencial, EAD e afins ofertado pela SME	Durante o ano letivo	Calendário da SME	Acompanhamento	Ano letivo	Fevereiro	Dezembro
e) Participação dos professores e gestores em Conselho de Classe/Escola	Bimestrais	Na unidade, com base nas diretrizes da SME.	Acompanhamento	4	Fevereiro	Dezembro
3) Registro da prática educativa - possui registro de práticas pedagógicas						
a) Elaboração do Diário de Classe	Diário	Registro do diário e conteúdos	Acompanhamento	200	Fevereiro	Dezembro
b) Elaboração dos Semanários dos berçários até a segunda fase	Semanalmente	HTPCS/Diretrizes SME/Adequação de atividades à proposta da SME	Acompanhamento	40	Fevereiro	Dezembro
c) Elaboração do Diário Reflexivo dos berçários até a segunda fase	Diário	Registro do Desenvolvimento da Prática e Aprendizado do aluno	Acompanhamento	200	Fevereiro	Dezembro
d) Elaboração do Portfólio dos berçários até a segunda fase.	Bimestrais e Semestral	Orientações da SME e atividades do desenvolvimento individual do aluno.	Acompanhamento	4	Fevereiro	Dezembro
e) Aplicação, tabulação e participação de reunião de devolutiva das Sondagens e elaboração de Plano de Ação do Materna I até a segunda fase.	Bimestral	Calendário da SME/ Estudo das Metas e Plano de Trabalho	Acompanhamento	4	Fevereiro	Dezembro
f) Preenchimento da Fichas Avaliativas dos berçários até a segunda fase	Semestral	Observação e registro do desenvolvimento individual do aluno	Acompanhamento	2	Fevereiro	Dezembro

2



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

IV - CRONOGRAMA FÍSICO DE METAS ANUAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ANEXO:

g) Cumprimento dos dias letivos e adequação a agenda de cursos da SME	Ano letivo	Mediante registro diário e acompanhamento do calendário SME	Acompanhamento	200	Fevereiro	Dezembro
h) Elaboração de Atas de HTPC, Reunião de Pais, Ocorrência com alunos e Visita Técnica.	Ao Letivo	Registro diário de ocorrências, Registro dos HTPCS semanais, reunião de Pais e visita dos supervisores e assinatura dos envolvidos.	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro
i) Compromisso de não haver nenhuma forma de pagamento estipulado aos pais ou responsável que se configure como mensalidade ou compra de material didático e de higiene (somente voluntária sem valor estipulado).	Mensalmente	A contribuição é voluntária e mensal. As orientações são transmitidas via Reunião de Pais	Acompanhamento	11	Fevereiro	Dezembro
j) abertura de processo administrativo para atendimento de crianças de inclusão, bem como elaboração dos relatórios mensais.	Ano Letivo	Os relatórios são elaborados em conjunto (pais, professor e gestor) sempre que houver necessidade. -Os relatórios são elaborados mensalmente juntamente com todos os documentos solicitados pela SME e protocolados nos dias previstos pelo Setor de Orçamento	Acompanhamento	----- 11	Fevereiro Prestação de Contas de Janeiro	Dezembro Dezembro
k) Entregar mensalmente relatórios de prestação de contas para o setor responsável na SME.						

9



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

IV - CRONOGRAMA FÍSICO DE METAS ANUAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ANEXO:

Preenchimento dos sistemas informatizados/plataformas da SME e Estado mantendo fidedignidade no seu preenchimento em consonância com o Diário de Classe	Ano Letivo	O sistema é atualizado sempre (Nas entradas e saídas de alunos) e listas em consonância com diário de sala.	Acompanhamento	Durante o ano.	Fevereiro	Dezembro
INDICADOR 2: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO MULTIPLICIDADE DE EXPERIÊNCIAS E LINGUAGENS META 02						
a) Oportunidade da criança relacionar-se com o ambiente natural e social.	Ano letivo	Exploração e conscientização do meio ambiente e social contempladas também no material pedagógico. (Caderno Anglo)	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro
b) Oportunidade de a criança ter experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo.	Ano letivo	Através das brincadeiras com as partes do corpo, cuidados, escovação, higiene corporal	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro
c) Oportunidade de a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	Ano letivo	Por meio de atividades proporcionadas: música, teatro, danças..	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro
d) Oportunidade de a criança ter experiências agradáveis, variadas e estimuladas com a linguagem oral e escritas.	Ano letivo	Através de contação de histórias, livros, letras móveis	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro

9



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 04.341.730/0001-83

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial
Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP
E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

IV - CRONOGRAMA FÍSICO DE METAS ANUAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ANEXO:

	Ano Letivo	Roda de conversa e atividades diárias de estimulação do desenvolvimento da identidade e autonomia com interferências do Professor.	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro
e) Oportunidade da criança ter reconhecimento de suas identidades e valorizando as diferenças e a cooperação.						
INDICADOR 3: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO INTERAÇÃO						
META 03						
a) Respeitar à dignidade das crianças. Garantir a matrícula e frequência	Diariamente	Compensação de ausência . Parceria com os pais sobre a importância da assiduidade.	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro
b) Respeitar o ritmo das crianças no desenvolvimento da aprendizagem.	Diariamente	São oferecidos estímulos mas são respeitados a resposta de cada aluno	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro
c) Atender as metas de aprendizagem estabelecidas pela SME para cada faixa etária: Desenho, Escrita e Matemática.	Ano Letivo	As metas são alcançadas mediante Plano de Trabalho realizado a cada bimestre com supervisão da SME.	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro
d) Respeitar a identidade, desejos e interesses das crianças e promover a interação entre as crianças.	Diariamente	Ação realizada através das atividades diárias, chamada, roda de conversa, brincadeiras, protagonismo infantil.	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro

7



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Theresinha das Graças Elias Schanowski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdetu@hotmail.com

IV - CRONOGRAMA FÍSICO DE METAS ANUAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ANEXO:

INDICADOR 4: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE META 04:							
a) Responsabilizar-se pela alimentação saudável das crianças fornecida e acompanhada pela SME	Diariamente	Cardápio oferecido, supervisionado pela SME, cardápio adequado às restrições alimentares e acompanhamento diário nas refeições.	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro	
b) Responsabilizar-se pela limpeza, salubridade, conforto e segurança.	Diariamente	Oferecidos ambiente sempre limpo, seguro e de conforto monitorado pela equipe escolar.	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro	
INDICADOR 5: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS META 05							
a) Apresentar espaços e mobiliários que favorecem as experiências das crianças	Ano Letivo	Todas a atividades pedagógicas dispõem de mobiliários adequados à criança	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro	
b) Apresentar materiais variados e acessíveis às crianças	Ano Letivo	São disponibilizados materiais diversos e acessíveis para realização de atividades	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro	

P



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Scharnoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

IV - CRONOGRAMA FÍSICO DE METAS ANUAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ANEXO:

	Ano Letivo	Todo material necessário ao desenvolvimento pedagógico é disponibilizado ao educador.	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro
c) Apresentar espaços, matérias e mobiliários para responder aos interesses e necessidades dos adultos INDICADOR 6: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO COOPERAÇÃO E TROCA COM AS FAMÍLIAS META 06						
a) Respeitar e acolher as crianças e as famílias	Diariamente	Através de Reunião de Pais, Eventos culturais e conforme necessidade durante o ano.	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro
b) Garantir os direitos das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças	Ano Letivo	Através da Reuniões de Pais bimestrais, projetos, mostra de matemática. É apresentado o rendimento e aprendizado do aluno.	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro
c) Participar da instituição na rede de proteção dos direitos das crianças	Ano Letivo	É assegurado os direitos da criança sob a supervisão dos gestores da unidade em parceria com a SME.	Acompanhamento	Durante o ano	Fevereiro	Dezembro

9